



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 352/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.189,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

| | |
|--|-------------|
| 12.001.4.846.12.0001-3.1.91.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$4.189,17 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 4.189,17 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

| | |
|---|-------------|
| 11.001.23.692.11.2058-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E | R\$1.000,00 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-------------|
| 09.003.8.244.9.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$1.700,00 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.700,00 |

| | |
|--|-----------|
| 09.003.8.244.9.2030-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$800,00 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 800,00 |

| | |
|---|-----------|
| 09.003.8.244.9.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$689,17 |
| 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 689,17 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL